



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 294 - 13 de Janeiro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HORUS INFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 150/2016 – **Pregão Nº.** 096/2016 – **CONTRATO Nº.** 001/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de suporte técnico aos produtos da tecnologia Oracle, em uso no ambiente computacional da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 5050

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Tributação

DECRETO Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece prazos e condições de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, e da taxa de vigilância sanitária, e reajusta os valores dos tributos e das penalidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização viabilizada pelos arts. 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, para estabelecer condições e prazos para o pagamento de tributos, bem como conceder descontos pela antecipação do pagamento;

Considerando a necessidade de reajustar os valores dos tributos e das penalidades da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, nos termos autorizados pelo art. 315, conforme Índice oficial autorizado,

DECRETA:

Art. 1º O prazo de vencimento para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelos contribuintes com responsabilidade mensal será o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 2º Fica estabelecido como o dia 30 de Março de 2017, o prazo final para o pagamento da quota única, com desconto de 10% (dez por cento), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de profissionais autônomos ou liberais e sociedades uniprofissionais, referente ao exercício de 2017.

Parágrafo Único. O pagamento de que trata o caput poderá ser feito, sem desconto, em 6 (seis) parcelas mensais de igual valor, com a primeira com vencimento para o dia 30 de Março de 2017, e as demais para o dia 30 dos meses subsequentes.

Art. 3º Fica estabelecido como o dia 30 de Março de 2017, o prazo final para o pagamento da quota única da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, e da taxa de vigilância sanitária.

Art. 4º Ficam reajustados os valores dos tributos e das penalidades de que tratam a Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, no índice de 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento), de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IPGE), de 01 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON APARECIDO GOMES
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização viabilizada pelos arts. 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, para estabelecer condições e prazos para o pagamento de tributos, bem como conceder descontos pela antecipação do pagamento;

Considerando a necessidade de reajustar os valores dos tributos e das penalidades da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, nos termos autorizados pelo art. 315, conforme índice oficial autorizado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2017, nos seguintes termos:

I - pagamento em quota única:

- a) com 20% (vinte por cento) de desconto, com vencimento para o dia 15 de Março de 2017;
- b) com 10% (dez por cento) de desconto, com vencimento para o dia 10 de Abril de 2017.

II - pagamento parcelado, em até 9 (nove) parcelas mensais de igual valor, com a primeira parcela com vencimento para o dia 10 de Abril de 2017, e as demais para o dia 10 dos meses subsequentes.

§ 1º O prazo de vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente ao vencido, caso recaia em sábados, domingos, feriados, ou em dias sem expediente bancário.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a conceder novos prazos, condições e descontos para o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2017, nos termos e parâmetros estabelecidos por este Decreto, nos casos da suspensão da exigibilidade do crédito tributário em razão de reclamações e recursos administrativos que tenham sido julgados procedentes.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a incluir nos carnês, a serem endereçados aos contribuintes, informações acerca dos prazos ou condições de pagamento de que trata este decreto, e das principais modalidades de isenção de IPTU existentes na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON APARECIDO GOMES

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA N º 001/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, nas respectivas Funções Gratificadas - FG1, conforme segue:

MAT	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	
305	Alexandre César Barroso	FG1	Diretor Administrativo
006	Helio César da Silva	FG1	Diretor Contábil e Financeiro
004	Edivaldo de Paula	FG1	Diretor de Limpeza Pública

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 04 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 002/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula 285, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referência 02, para a Função Gratificada de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 003/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 082, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referência 05, para a Função Gratificada de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 004/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODAIR JOSÉ ANTÔNIO, matrícula 066, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referência 02, para a Função Gratificada de Coordenador de Emissão de Contas, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 005/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELCIO JOSÉ KELLER, matrícula 124, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referência 04, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão da Qualidade, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 006/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO, matrícula 112, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referência 04, para a Função Gratificada de Coordenadora Financeira, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 007/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO BELINATO, matrícula 113, ocupante do cargo de Agente de Operações, referência 06, para a Função Gratificada de Coordenador de Estação de Tratamento de Água, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 008/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula 274, ocupante do cargo de Agente de Operações, referência 03, para a Função Gratificada de Coordenador de Redes e Ramais de Água, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 009/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÉLIO ROBERTO PELISSON, matrícula 145, ocupante do cargo de Agente de Operações, referência 04, para a Função Gratificada de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 010/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula 147, ocupante do cargo de Agente de Operações, referência 05, para a Função Gratificada de Coordenador de Eletromecânica, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 011/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL GARDINI, matrícula 281, ocupante do cargo de Agente de Operações, referência 03, para a Função Gratificada de Coordenador de Reciclagem, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 012/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 16 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 059, ocupante do cargo de Agente de Operações, referência 07, para a Função Gratificada de Coordenador de Resíduos Sólidos, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã, 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 013/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme determina o artigo 67 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos celebrados pelo SAMAE, no ano de 2017:

I – Alexandre César Barroso, Assistente de Administração, matrícula 305: Fiscal e gestor de contratos referentes à compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema administrativo;

II – Adriano Belinato, Agente de Operações, matrícula 113: Fiscal e gestor de contratos referentes à compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção das estações de tratamento de água e esgoto;

III – Fábio Rogério Viel, Agente de Operações, matrícula 274: Fiscal e gestor de contratos referentes à compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema de água;

IV – Célio Roberto Pelisson, Agente de Operações, matrícula 145: fiscal e gestor de contratos referentes à compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema de esgoto;

V – Edivaldo de Paula, Agente de Operações, matrícula 004: Fiscal e gestor de contratos referentes à compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos;

Art. 2º. Para os contratos celebrados para a realização de obras ou serviços de engenharia, o responsável pela fiscalização e gestão será designado no próprio contrato, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa — CGM nº 001/2014.

Art. 3º. Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibiaporã-Pr., 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA 014/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 003/2017 e perícia nº 12805,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO MENDES, matrícula 114, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 05 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 015/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no art. 17 da Lei 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e art. 48 da Lei 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edivaldo de Paula, matrícula 004, ocupante do cargo de Agente de Operações, como substituto interino do Sr. Alberto Baccharim, no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Presidente, símbolo CC1, no período de 13 a 31 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 12 de janeiro de 2017.

ALBERTO BACCARIM
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 016/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008 e artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, até a data de 31 de Dezembro de 2018, passando a ser composta pelos seguintes servidores, a partir desta data:

I - **Presidente:** Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

II - **Membro:** Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 296, ocupante do cargo de Agente de Operações.

III - **Membro:** Marcel Gonçalves Philipp, matrícula nº 295, ocupante do cargo de Agente de Operações.

IV - **Suplente:** Gleidson Adriano Marques Figueiredo, matrícula nº 144, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença, ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
 Diretor-Presidente Interino
 (Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 017/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao artigo 14 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e conforme disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e decreto 240/2016,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e estáveis do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Presidente: Marli Garcia Freitas Paduano, matrícula 057;

Membros: Edmar Batista, matrícula 262;
 Suely Aparecida Garcia, matrícula 299;
 João Ferreira Nunes, matrícula 019;
 Nivaldo Ferreira Machado, matrícula 286

Suplentes: Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula 012;
 Edson Rodrigues da Silva, matrícula 273.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2018.

Art. 3º Os servidores acima designados farão jus a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 13 de Janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
 Diretor-Presidente Interino
 (Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 018/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 28 da Lei 2236/2008 e Decreto 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, conforme segue:

I - **Presidente:** Renato José de Lima, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

II - **Secretário:** Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

III - **Membro:** Marcos Roberto Pereira, matrícula nº 060, ocupante do cargo de Agente de Operações.



IV - 1º Suplente: Samanta de Paula Silva Oliveira, matrícula nº 298, ocupante do cargo de Telefonista;

V - 2º Suplente: Claudécir Egisto Medri, matrícula nº 016, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer membros titulares da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirão respectivamente o 1º e 2º suplentes.

Art. 2º - Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2018.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 13 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 019/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para Recebimento de Materiais e Serviços adquiridos pelo SAMAE, que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Dorvalino Egydio, matrícula nº 032, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

II - Membro: Nivaldo Ferreira Machado, matrícula nº 286, ocupante do cargo de Agente de Operações.

III - Membro: Ronaldo Francisco Justo, matrícula nº 118, ocupante do cargo de Agente de Operações.

IV - Suplente: Gilberto Rodrigues, matrícula nº 005, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º - Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2018.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 13 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 020/2017

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 239/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr, sendo composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Cesar Miguel Domingues de Oliveira, matrícula 119, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

VOGAL: Renato José de Lima, matrícula 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

SECRETÁRIO: Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula 058, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

1º SUPLENTE: Edmar Batista, matrícula 262, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º SUPLENTE: Rodrigo Santana Chermicci, matrícula 090, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD I, à qual se refere o artigo 65 e o anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-Pr., 13 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

PORTARIA Nº 021/2017

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 513/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edimar Beloni Laureano – RG: 8.275.677-9/PR, Assistente de Administração, como pregoeiro nos procedimentos de licitações através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 2º - Designar os servidores Marcus Henrique Botti de Almeida – RG: 5.068.306-0/PR, Assistente de Administração e Suely Aparecida Garcia – RG: 9.488.236-2/Pr, Telefonista, como membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 3º - Designar como 1º e 2º suplentes, respectivamente, os servidores: Eliane Aparecida Serigioli Vitorino – RG: 5.430.258-4/PR, Assistente de Administração e Marli Garcia Freitas Paduano, RG: 5.135.936-4/PR, Assistente de Administração.

I - Na ausência do Pregoeiro, o mesmo será substituído por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II – Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, os mesmos serão substituídos pelo 1º e 2º suplentes, respectivamente.



Art. 4º - O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV, respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 13 de janeiro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente Interino
(Portaria nº 015 de 12/01/2017)

Câmara Municipal

ATO Nº 001/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, o Sr. ALEXANDRE DE FREITAS CAMARGO, portador da Identidade RG nº. 1.805.780-5 SESP-SP e CPF nº. 140.023.938-95, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DO VEREADOR ILSEU ZAPELINI, na Câmara Municipal de Ibiporã.

ART. 2º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, a Sra. CÁSSIA BETINA DE OLIVEIRA BARBOZA, portadora da Identidade RG nº. 10.617.417-2 SESP-PR e CPF nº. 090.943.339-96, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NILDO LOURENÇO FILHO, na Câmara Municipal de Ibiporã.

ART. 3º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, a Sra. ELIANE APARECIDA DA SILVA RUFATO, portadora da Identidade RG nº. 6.920.839-8 SESP-PR e CPF nº. 030.976.249-96, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no GABINETE DO VEREADOR ROBERVAL DOS SANTOS, na Câmara Municipal de Ibiporã.

ART. 4º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, o Sr. JOÃO DE ABREU BRANCO, portador da Identidade RG nº. 8.311.538-9 SESP-SP e CPF nº. 289.895.488-88, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DO VEREADOR KLEBER DE MORAES MACHADO, na Câmara Municipal de Ibiporã.

ART. 5º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, a Sra. KAMILA SANGUANINI COLOMBO, portadora da Identidade RG nº. 8.655.303-1 SESP-PR e CPF nº. 047.613.499-48, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no Gabinete do VEREADOR JOSÉ APARECIDO DE ABREU, na Câmara Municipal de Ibiporã.

ART. 6º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, o Sr. ROGÉRIO MARQUES DA SILVA, portador da Identidade RG nº. 4.051.607-7 SESP-PR e CPF nº. 614.011.299-00, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no Gabinete do VEREADOR CLAUDOMIRO DE GÓES MACIEL, na Câmara Municipal de Ibiporã.

ART. 7º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, o Sr. WANDERLEY JOEL BRITTA, portador da Identidade RG nº. 4.109.873-2 SESP-PR e CPF nº. 601.665.179-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, na Câmara Municipal de Ibiporã.

ART. 8º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 02/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Ato nº 06, de 01º de fevereiro de 2016, que designou o servidor EDSON MIGUEL DA SILVA, que exerce o cargo de provimento efetivo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, até o dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 03/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Ato nº 07, de 01º de fevereiro de 2016, que designou o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, o Diretor Administrativo e Financeiro do Poder Legislativo Municipal, até o dia 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO



ATO Nº 04/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Iporã:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEILA HIDEEMI ARAKI, matrícula 009, que exerce o cargo de provimento efetivo de Telefonista, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, para exercer as atribuições de tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 2º Atribuir à servidora Keila Hidemi Araki, a título de Gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Constante do Anexo III, conforme § 6º, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 05/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Iporã:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO BURATTO – matrícula 007, Advogado do Quadro de Pessoal Permanente do Legislativo de Iporã, para exercer as atribuições de Assessoria Jurídica à Mesa Executiva e aos Vereadores durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

Art. 2º Atribuir ao servidor CRISTIANO BURATTO, a título de Gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Constante do Anexo III, conforme inciso I, combinado com o parágrafo 2º, primeira parte, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se o Ato nº 08, de 29 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 007/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado esta Presidência juntamente com o Vereador **KLEBER DE MORAES MACHADO**, portador da Identidade RG nº 8.514.965-2 SSP/PR e CPF nº 282.483.278-92, 1º Secretário da Câmara Municipal, ou com a funcionária efetiva **KEILA HIDEEMI ARAKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.417.525-9-SSP/PR e CPF nº 034.796.789-20, **necessitando sempre de (02)duas assinaturas em conjunto para a sua movimentação, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a do Presidente da Câmara**, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Iporã existentes nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, ambas localizadas na cidade de Iporã-PR.

Art. 2º Revoga-se o ATO nº 011 de 04 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente
RG nº 4.480.308-9 - PR
CPF 640.714.729-87

Kleber de Moraes Machado
1º Secretário
RG nº 8.514.965-2
282.483.278-92

ATO Nº 007/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado esta Presidência juntamente com o Vereador **KLEBER DE MORAES MACHADO**, portador da Identidade RG nº 8.514.965-2 SSP/PR e CPF nº 282.483.278-92, 1º Secretário da Câmara Municipal, ou com a funcionária efetiva **KEILA HIDEEMI ARAKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.417.525-9-SSP/PR e CPF nº 034.796.789-20, **necessitando sempre de (02)duas assinaturas em conjunto para a sua movimentação, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a do Presidente da Câmara**, para:

1. emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, referentes às contas da Câmara Municipal de Iporã existentes nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, ambas localizadas na cidade de Iporã-PR.

Para as demais movimentações abaixo relacionadas poderão ser feitas individualmente, ou seja, apenas com uma assinatura:
2. consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Iporã existentes nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, ambas localizadas na cidade de Iporã-PR.

Art. 2º Revoga-se o ATO nº 011 de 04 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente
RG nº 4.480.308-9 - PR
CPF 640.714.729-87

Kleber de Moraes Machado
1º Secretário
RG nº 8.514.965-2
282.483.278-92



ATO Nº 008/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 10 de Janeiro de 2017 a Sra. ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOPPI, portadora da Identidade RG nº. 7.969.027-9 SESP-PR e CPF nº. 036.825.689-80, para exercer o cargo de Provisório em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no GABINETE DO VEREADOR VICTOR DIVINO CARRERI, na Câmara Municipal de Ibiporã;

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Roberval dos Santos
PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2236/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **EDSON MIGUEL DA SILVA** – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, correspondentes ao exercício de 2.015 – 2.016, concedido pela Portaria nº 14/2016, do período de 20 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017, para 24 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, mantendo-se o segundo período de 11 a 25 de Julho de 2017, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente